

PORTARIA Nº 67/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; considerando o art. 8º do Estatuto do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 61/CONSUP/IFRO](#), de 18 de dezembro de 2015; considerando o Regimento Interno do Conselho Superior (CONSUP) do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 52/2012/CONSUP/IFRO](#); considerando ainda o Processo de consulta à comunidade para a escolha de representantes membros para compor o Conselho Superior (CONSUP) do IFRO, constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011589/2024-08, resolve:

Art. 1º Ficam designados(as) os representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), colegiado de caráter consultivo e deliberativo, para o **biênio 2025-2027**:

Nome	Representação	Status
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA	Presidente	Titular
MARCOS BARROS LUIZ	Docentes do IFRO	Titular
TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES	Docentes do IFRO	Titular
VALÉRIA ARENHARDT	Docentes do IFRO	Titular
ANDRÉIA DE FÁTIMA PISAN	Docentes do IFRO	1º Suplente
MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA	Docentes do IFRO	2º Suplente
MARCELO HOLANDA VASCONCELOS	Docentes do IFRO	3º Suplente
JOACIR APARECIDO LOURENZONI	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
NICLEIBER VIEIRA LORA	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
NELCINDO DA SILVA CUNHA JÚNIOR	Discentes do IFRO	Titular
MATHEUS GERALDO CARVALHO DA COSTA	Discentes do IFRO	Titular
ESTÉFANY SIMÕES DE ALMEIDA	Discentes do IFRO	Titular
MAIARA ROBERTO PINHEIRO	Discentes do IFRO	1º Suplente
JOÃO RICARDO LIMA BRITO	Discentes do IFRO	2º Suplente
THIAGO MACEDO MENDES	Discentes do IFRO	3º Suplente
DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	Egressos do IFRO	Titular
MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ÂLCANTARA	Colégio de Dirigentes	Titular

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA	Colégio de Dirigentes	Titular
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Colégio de Dirigentes	Titular
RENATO DELMONICO	Colégio de Dirigentes	Titular
ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO	Colégio de Dirigentes	Titular
JEAN PEIXOTO CAMPOS	Colégio de Dirigentes	Suplente
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	Colégio de Dirigentes	Suplente
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	Colégio de Dirigentes	Suplente
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC	Titular
JAIME CAVALCANTE ALVES	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC	Suplente
NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Titular
ROGERINA DE MELO RAPOSO	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Suplente
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA WADT	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	Titular
JOSÉ MARQUES CARNEIRO JÚNIOR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	Suplente
FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE-RO	Titular
MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE-RO	Suplente
FLÁVIA HIROMI TAKAHASHI	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – SINDSEF	Titular
MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – SINDSEF	Suplente
ÂNGELA FERREIRA GAHÚ DA SILVA	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia – SEDUC	Titular
ALINE PORTAL ARAÚJO	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia – SEDUC	Suplente
ANA LUIZA PANTE	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Titular
EDSON CARLOS FROES DE ARAÚJO	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Suplente

Art. 2º A duração do mandato para o Conselho Superior do IFRO é de **2 (dois) anos**, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530145** e o código CRC **4DD656E3**.

Referência: Processo nº 23243.011589/2024-08 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2530145